

**REGULAMENTO PROMOÇÃO 60% DE BOLSA + 2 CURSO BÔNUS DA PÓS- GRADUAÇÃO UNIASSELVI**

Regulamenta a de 60% DE BOLSA + 2 CURSOS BÔNUS” vinculada à campanha de captação de 2022 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos ofertados pela Pós-Graduação EAD – UNIASSELV válida até dia 31/01/2022.

**1. DA PROMOÇÃO**

A PROMOÇÃO “60% DE BOLSA + 2 CURSOS BÔNUS” da Pós- Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão 60% (SESSENTA POR CENTO) de desconto nas mensalidades para novos alunos matriculados em Pós-Graduação EAD na modalidade Online da UNIASSELVI e mais 2 (dois) cursos bônus.

\* Importante: Para o candidato garantir os cursos bônus vigentes nesse regulamento será necessário a confirmação do pagamento de uma parcela dentro do prazo de vencimento e será considerado o regulamento vigente na data da inscrição.

**2. DOS CURSOS**

Todos os cursos disponíveis no site serão ofertados para promoção de 60% de desconto no curso principal, com exceção dos cursos chamadores que são: Gestão do Conhecimento Escola e Estratégia e Inovação.

**CURSO BÔNUS**

Para cada matrícula de Pós-Graduação EAD efetivada na vigência da promoção, o aluno terá direito a cursar mais 02 (dois) cursos de Pós-Graduação na modalidade Online da lista de cursos abaixo, totalmente gratuito:

|                                         |                                 |
|-----------------------------------------|---------------------------------|
| Administração em Ambientes Dinâmicos    | Educação Integral e Integrada   |
| Administração Financeira                | Educação, Cultura e Diversidade |
| Administração Organizacional e Inovação | Empreendedorismos e Inovação    |
| Auditoria                               | Ensino e Interdisciplinaridade  |

|                                                   |                                              |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Contabilidade e Gestão de Pessoas                 | Estética Avançada                            |
| Contabilidade Rural e Agronegócio                 | Gestão de Pequenas Empresas                  |
| Coordenação Pedagógica                            | Investigação Forense e Perícia Criminal      |
| Direito Civil                                     | Ludopedagogia                                |
| Direito Trabalhista                               | Marketing Digital                            |
| MBA em Gestão Comercial e Inteligência de Mercado | Tecnologias e Ensino de Matemática           |
| MBA em Gestão de Processos                        | Teologia                                     |
| MBA em Gestão do Agronegócio                      | Gestão do Conhecimento Escolar               |
| Metodologia do Ensino de Artes                    | Gestão em Tecnologia                         |
| Metodologias para EAD                             | Liderança e Gestão de Equipes                |
| Planejamento Pedagógico                           | MBA em Controladoria e Finanças Corporativas |
| Administração Escolar, Supervisão e Orientação    | Qualidade de Vida e Saúde                    |
| Alfabetização e Letramento                        | Psicologia Educacional                       |
| Arte e Educação                                   | Supervisão Educacional                       |
| Docência no Ensino Superior                       | Treinamento Desportivo                       |
| Educação a Distância: Gestão e Tutoria            | Administração de Pessoas                     |
| Educação de Jovens e Adultos                      | Administração Estratégica                    |

|                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Educação Especial Inclusiva                             | Administração Mercadológica                   |
| Educação Especial: Deficiência Auditiva                 | Gestão de Cooperativa de Crédito              |
| Educação Especial: Deficiência Física                   | Gestão de Operações e Logística               |
| Metodologia de Ensino de Matemática                     | Gestão e Educação Ambiental                   |
| Educação Especial: Deficiência Intelectual              | Gestão e Organização Esportiva                |
| Educação Especial: Deficiência Visual                   | Gestão em Vendas                              |
| Educação Infantil e Anos Iniciais                       | Governança de TI                              |
| Gestão Escolar                                          | Políticas e Gestão de Serviço Social          |
| História e Cultura Afro-Brasileira                      | Controladoria                                 |
| Libras- Língua Brasileira de Sinais                     | Direito Penal                                 |
| Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas            | Engenharia de Produção                        |
| Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia         | MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais |
| Metodologia de Ensino de Geografia                      | MBA em Gestão Empresarial                     |
| Metodologia de Ensino de História                       | MBA em Coaching                               |
| Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura | Contabilidade                                 |
| MBA Gestão de Projetos                                  | Gestão Hospitalar                             |
| Orientação Educacional                                  | MBA em Finanças e Políticas Fiscal            |

|                                               |                                                  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| MBA em Gestão Pública                         | Ciência Política                                 |
| Coaching Educacional                          | Comércio Exterior e Negócios Internacionais      |
| Gestão Ambiental na Indústria                 | Gestão da Qualidade                              |
| Gestão de E-commerce                          | Gestão de Pessoas: Treinamento e Desenvolvimento |
| Gestão de Serviços Sociais e Projetos Sociais | Gestão de Trânsito                               |
| Gestão em Processos Gerenciais                | Gestão em Segurança Pública                      |
| Gestão Empresarial e Responsabilidade Social  | Gestão Estratégica da Cadeia Logística           |
| Publicidade, Propaganda e Mídias Sociais      | Transformação Digital e Negócios                 |
| Base Nacional Comum Curricular                | Capelania                                        |
| Docência em Serviço Social                    | Educação Ambiental e Sustentabilidade            |
| Educação Ambiental                            | Metodologia do Ensino de Física                  |
| Metodologia do Ensino de Língua Espanhola     | Metodologia do Ensino de Língua Inglesa          |
| Metodologia do Ensino de Química              | Metodologia do Ensino Religioso                  |

**3. FUNCIONAMENTO:**

- Nos termos deste regulamento, entende-se por “curso principal”, aquele para o qual o aluno primeiro se matriculou, e por “curso bônus” aquele escolhido e solicitado via protocolo de atendimento pelo aluno de acordo com a presente promoção.
- O aluno terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do último lançamento do conceito da última disciplina cursada, para solicitar a inclusão na turma do curso bônus.

- A solicitação da inclusão na turma do curso bônus deverá ser feita através de requerimento. O requerimento será realizado na plataforma virtual de aprendizagem (AVA) do curso principal no item: Atendimento -> Solicitar atendimento -> Solicitar meu curso bônus.
- Os estudos ocorrerão na modalidade online e os livros de estudos estarão disponíveis na trilha de aprendizagem em formato PDF.
- Para usufruir do curso bônus o aluno deve estar adimplente no curso principal de acordo com o contrato de prestação de serviços e plano financeiro contratado. Deverá também não possuir pendências documentais e estar aprovado em todas as disciplinas do curso principal.
- Caso o aluno esteja inadimplente no curso principal em prazo igual ou superior a 10 (dez) dias, o aluno perderá o direito ao curso bônus.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso principal, perderá o direito de realizar o curso bônus.
- O aluno que não solicitar o curso bônus no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do último lançamento do conceito da última disciplina cursada, perderá o direito de realizar o curso bônus.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.
  - b. Caso a abertura de turma não ocorrer, o aluno poderá solicitar a devolução do valor e desta forma, não terá direito a realizar o curso bônus
  - c. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta promoção, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
  - d. Todas as eventuais dúvidas, omissões ou questionamentos a respeito deste regulamento deverão ser submetidas à Diretoria da Pós-Graduação EAD Uniassevi, que terá a palavra final a respeito.
2. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese realizar troca de curso. Em caso de dúvidas nos contatar por e-mail ([contato@uniassevipos.com.br](mailto:contato@uniassevipos.com.br)) ou pelo telefone (47) 3301-6200.

#### **5. DOS PARTICIPANTES:**

Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos quem tenham graduação concluída.

#### **6. DA VIGÊNCIA:**

A promoção é válida para a captação no mês de Janeiro de 2022, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós- Graduação EAD da UNIASSELVI.

## **7. DOS DESCONTOS CONDEDIDOS E BENEFÍCIOS**

1. A concessão de 100% (CEM POR CENTO) de desconto na matrícula e 60% de desconto nas mensalidades dos cursos relacionados no item 1 deste regulamento de Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI na modalidade Online.
2. Os descontos do item 7.1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.
3. O desconto é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.
4. A matrícula efetivada na vigência da promoção, conforme artigo 6 deste regulamento, o novo aluno terá direito em cursar mais 2 (duas) Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI gratuitamente nos cursos informado neste regulamento.
5. Os descontos a serem concedidos aos novos alunos, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO**

1. Os novos alunos deverão se inscrever através do link: <https://vempra.uniassearvi.com.br/matriculafree/> para obter o desconto no prazo estabelecido.
2. Os novos alunos concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
3. O novo aluno que desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
4. São automaticamente excluídos os alunos que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
5. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA**  
**CENTRO UNIVERSÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI**

Rodovia BR 470, Km 71, nº 1040 – Benedito – Cx. Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC – (47) 3281-9000  
**[www.uniassearvi.com.br](http://www.uniassearvi.com.br)**

1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniassearvi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
3. A Uniassearvi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.
4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite [www.uniassearvi.com.br](http://www.uniassearvi.com.br) .

Indaial, 19 de Janeiro de 2022.

Carlos Fabiano Fistarol  
**Diretor e Pró-Reitor de Pós  
Graduação Grupo UNIASSELVI**